

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS -  
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2015.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Elis Yamaguchi, Euben Silveira Monteiro Junior, Osvaldo Pasqual Castanha e Patrícia Frossard Piteri Naufel, e os membros da Diretoria-Executiva.

Por motivos justificados, deixaram de comparecer os Conselheiros Márcio Avila Barbosa e Iuliana Alina Asiminei.

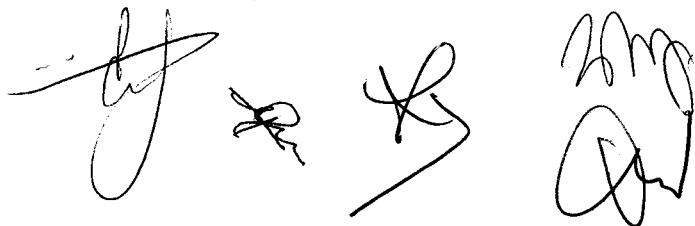
Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, secretariado por mim, Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel, informou que a reunião tinha por objetivo: - Escolha de um escritório de advocacia para preparar uma segunda opinião sobre o acordo proposto pela Cia do Vale, para encerramento de processos judiciais referentes ao investimento da PSS no River Shopping; - Definir a periodicidade do Relatório de Avaliação de Riscos e Controles Internos, e - Outros Assuntos.

A seguir, passou a palavra ao Diretor - Gerente e Financeiro da PSS-Seguridade Social, Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, que, tratando do primeiro tema, - Escolha de um escritório de advocacia para preparar uma segunda opinião sobre o acordo proposto pela Cia do Vale, para encerramento de processos judiciais referentes ao investimento da PSS no River Shopping, fez novamente uma breve explanação sobre o tema, informando que, conforme acordado na última Reunião do Conselho Deliberativo, realizada na data de 17 de dezembro de 2014, foram solicitadas propostas de três escritórios indicados pelo Jurídico da Philips do Brasil Ltda., quais sejam: AZFC Advogados, Carvalho Neto Advogados Associados e Lee Brock Camargo Advogados.

Após uma minuciosa análise das propostas por todos os Conselheiros presentes foi colocado o assunto em votação e, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade, decidiram que, o escritório contratado para preparar uma segunda opinião sobre o acordo proposto pela Cia do Vale, para encerramento de processos judiciais referentes ao investimento da PSS no River Shopping, com a elaboração de um parecer recomendando ou não a formalização do acordo nas bases propostas pelo devedor, levando-se em conta a análise dos processos e suas garantias, foi o escritório Lee Brock Camargo Advogados, pois apresentou a melhor proposta em termos de custo e benefício, e autorizaram a Diretoria-Executiva a tomar as providências que se fizessem necessárias à formalização desse parecer.

Ato contínuo, tratando do segundo tema, - Definir a periodicidade do Relatório de Avaliação de Riscos e Controles Internos, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor - Gerente e Financeiro da PSS-Seguridade Social, que informou que em 2012 foi contratada a Risk Office para preparar o Relatório de Avaliação de Riscos e Controles Internos, baseado na Supervisão Baseada em Risco (SBR), que mapeou todos os processos e os controles da PSS, quantificou os riscos desses processos e sugeriu algumas recomendações sobre o tratamento dos riscos mais relevantes. Essas recomendações foram adotadas a partir de 2013, visando a mitigação desses riscos. Torna-se necessário definir a periodicidade para a geração de novas versões desse relatório.

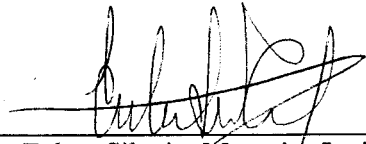
Colocado o assunto em votação, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade, definiram que a periodicidade necessária para a geração de novas versões desse relatório deverá ser de dois anos, e autorizaram a Diretoria-Executiva a tomar as providências que se fizessem necessárias à geração do Relatório de Avaliação de Riscos e Controles Internos, atualizado.

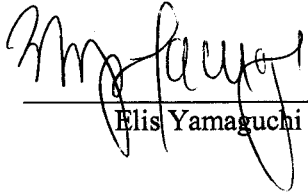


Finalmente, passando para Outros Assuntos, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

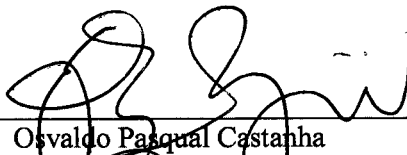
  
Patricia Frossard Piteri Naufel  
Secretária

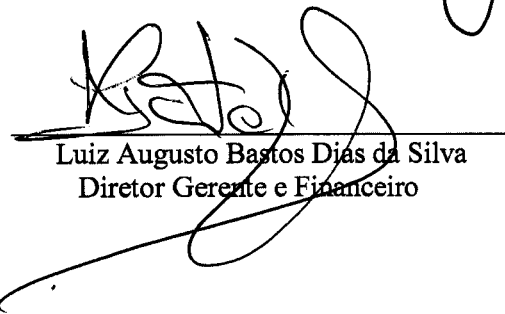
  
Euben Silveira Monteiro Junior  
Presidente

  
Elis Yamaguchi

AUSENTE  
Iuliana Alina Asiminei

AUSENTE  
Márcio Avila Barbosa

  
Osvaldo Pasqual Castanha

  
Luiz Augusto Bastos Dias da Silva  
Diretor Gerente e Financeiro

<b>32</b>	3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
R.T.M.D.	Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 43.572.625/0001-66
Emol.	Bel. José Maria Siviero - Oficial
Estado	R\$ 37,77 Protocolado e prenotado sob o n. <b>795.755</b> em
Ipesp	R\$ 10,75 <b>23/06/2015</b> e registrado, hoje, em microfilme
R. Civil	R\$ 7,95 sob o n. <b>690.685</b> , em pessoa jurídica.
J. Justiça	R\$ 1,99 Averbado à margem do registro n. <b>690684</b>
Iss	R\$ 1,99 São Paulo, 03 de julho de 2015
Total	R\$ 61,20
Selos e taxas	Bel. José Maria Siviero - Oficial
Recolhidos p/verba	Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto